

Agência Cocria recebe prêmio Prata na 34ª edição do FestVÍdeo



FOTO: DIVULGAÇÃO

Pg. 07

Pgs. 04 a 06

Abril Azul: Como fica a guarda de filhos Autistas de pais separados?

Pg. 16

Jovens de 16 a 18 anos podem tirar 1º Título de Eleitor até 8 de maio

NAF orienta contribuintes de Guanambi e região para declaração do Imposto de Renda 2024

Pg. 03

Especialista em transtornos alimentares explica que a busca pela magreza pode virar doença

A nutricionista Thayane Fraga, do núcleo de transtornos alimentares da Holiste Psiquiatria, explica que a pressão estética pode levar ao adoecimento físico e mental

FERNANDO OLLER

oller@tropicocomunicacao.com.br

A cantora sertaneja Maiara, que faz dupla com a irmã Maraisa, recentemente gerou preocupação na internet por causa de sua aparência. Com 1,54 metros de altura, a artista, que passou por reeducação alimentar, cirurgia bariátrica e lipoaspiração, está pesando 47 quilos. A nutricionista Thayane Fraga, do núcleo de transtornos alimentares da Holiste Psiquiatria, explica que não é possível afirmar se a cantora está passando por um problema maior, mas aponta que a linha entre o cuidado com a saúde e a busca pelo corpo perfeito é tênue e cada vez mais causa adoecimento.



FOTO: DIVULGAÇÃO

"Erramos ao pensar que a busca pelo corpo perfeito significa uma vida saudável. A pressão estética tem levado muitas pessoas ao adoecimento, não apenas físico, mas também mental. Percebe-se um número crescente de pessoas que lutam contra problemas de imagem corporal, hábitos alimentares e exercícios inadequados. E o principal culpado dessa situação é a idealização social em relação à magreza", complementa a especialista.

Os perigos do "Corpo Perfeito"

A nutricionista alerta que o problema do corpo perfeito é que ele não existe, é uma idealização que pode acabar tomando uma proporção adoecedora na vida da pessoa e não está necessariamente relacionada apenas à magreza. Existem outros transtornos obsessivos compulsivos, como a vigorexia, em que o paciente nunca se acha suficientemente musculoso e, por isso, realiza a prática excessiva de exercícios físicos.

"A obesidade é uma doença e pode gerar inúmeras complicações, mas engana-se quem acha que o oposto não pode ser igualmente perigoso. Estudos apontam que o maior contribuinte ambiental conhecido para o desenvolvimento de transtornos alimentares é a promoção de um ideal de beleza feminina centrado na magreza, isso leva ao excesso de dietas restritivas e comportamentos não-saudáveis para controle de peso, assim como o uso indiscriminado de medicamentos e procedimentos invasivos tem se tornado preocupante", esclarece.

Com a popularização de procedimentos e medicamentos que se dizem milagrosos, como a Ozempic, utilizada para o tratamento de diabetes, mas que se tornou uma aliada importante na perda de peso, quando há indicação médica, a especialista do núcleo de transtornos alimentares da Holiste Psiquiatria chama a atenção para que, além do peso, os profissionais de saúde se atentem aos possíveis excessos em busca do corpo perfeito, que pode indicar problemas graves de autoimagem.

Quando o assunto é saúde mental, a informação é o primeiro passo para o tratamento. Para saber mais sobre transtornos alimentares, acesse: <https://holiste.com.br/>

NAF orienta contribuintes de Guanambi e região para declaração do Imposto de Renda 2024

O prazo para a entrega das declarações do IRPF 2024 vai de 15 de março a 31 de maio

COMUNICATIVA

divulgacao@comunicativaassociados.com.br

O período para entrega da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física 2024 chegou. No prazo de 15 de março a 31 de maio, o contribuinte/beneficiário deverá prestar contas da renda recebida no ano-base 2023. Com as mudanças nas regras neste ano, o Núcleo de Apoio Fiscal e Contábil (NAF) da UniFG tem se preparado, mais uma vez, para atender os beneficiários de Guanambi e região de forma ética, humanizada e solidária.

Dentro do planejamento estratégico para esse período, o NAF está realizando atividades de aperfeiçoamento da equipe por meio do material disponibilizado pela Receita Federal quanto as atualizações de 2024 e treinamento dos estudantes voluntários de forma prática na sede do Núcleo, que fica localizada na Rua Vasco da Gama.

Além disso, estão previstas para abril atividades de aprimoramento sobre Imposto de Renda Pessoa Física, inclusive sobre o pós-entrega da declaração, malha fiscal, entre outros temas; e palestra com auditor da Receita Federal.

Novidades da declaração do IRPF 2024

De acordo destaca a coordenadora do NAF UniFG, Maria José Azevedo, a principal novidade para a declaração do Imposto de Renda em 2024 é o aumento do limite de rendimentos que obriga o envio do documento. Os novos valores que obrigam o preenchimento da declaração são os seguintes:

- Limite de rendimentos tributáveis, que incluem, salários, aposentadoria, aluguel, entre outros: subiu de R\$ 28.559,70 para R\$ 30.639,90;
- Limite de rendimentos isentos e não tributáveis, que envolvem ganho de capital, como venda de imóveis, lucros, dividendos recebidos, indenizações por rescisão de contrato de trabalho e outros tipos de receita: subiu de R\$ 40 mil para R\$ 200 mil;
- Receita bruta da atividade rural: subiu de R\$ 142.798,50 para R\$ 153.199,50;
- Posse ou propriedade de bens e direitos: patrimônio mínimo subiu de R\$ 300 mil para R\$ 800 mil.

Ressalta-se, ainda, a declaração pré-preenchida, que este ano está disponível para 75% dos declarantes. Esse recurso facilita a entrega da declaração e reduz os erros e chances de o contribuinte cair na malha fina. "Vale salientar que a declaração preenchida não elimina a conferência dos dados, é apenas um instrumento otimizador do processo de entrega", destaca a professora.

"É fundamental que os contribuintes estejam cientes dos critérios de obrigatoriedade e prazos para a declaração do Imposto de Renda. O NAF se coloca à disposição para auxiliar aqueles que se enquadram nos requisitos e precisam de orientações nesse processo", afirma Maria José Azevedo.

Atendimentos

O atendimento online é disponibilizado por meio do Whatsapp (77) 99854-2136, às segundas, quartas e quintas-feiras, das 14h às 17h; às terças-feiras, das 8h às 12h e das 14h às 17h30; e às sextas-feiras, das 14h às 17h30. Já os atendimentos presenciais são realizados na sede do Núcleo, localizada no Centro Integrado de Saúde e Serviços (CISS), na Rua Vasco da Gama, nº 317, Centro de Guanambi, às terças e sextas-feiras, das 14h às 17h30.

Vale ressaltar que os cidadãos também podem ter acesso aos serviços do NAF da UniFG de forma presencial no SAC Municipal de Guanambi, que neste semestre acontece às terças-feiras, das 8h às 12h. O SAC Municipal fica localizado na Avenida Santos Dumond, nº 325, Bairro Aeroporto Velho.

FOTO: DIVULGAÇÃO



Abril Azul: Como fica a guarda de filhos Autistas de pais separados?

FOTO: DIVULGAÇÃO

◆ **ASCON - DORIS PINHEIRO**

71 98896-5016

O mês de abril foi definido pela Organização das Nações Unidas (ONU) como o mês de Conscientização Sobre o Autismo, também conhecido como Abril Azul. Essa campanha tem como objetivo propagar informações sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e trazer visibilidade e inclusão às pessoas autistas.

Em muitas famílias há crianças ou adolescentes que apresentam o Transtorno do Espectro Autista e, quando os pais são separados, algumas questões referentes à criança ou ao adolescente com Autismo podem ser muito mais delicadas. A guarda e os alimentos desses menores são duas das questões que precisam ser muito bem definidas entre os pais, seja de forma consensual ou não.

Para garantir o melhor cuidado com a criança, chamamos o advogado André Andrade, especialista em Direito de Família, Sucessões e Planejamento Sucessório para falar um pouco sobre essa questão:

O que é o Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Explicando de forma simples, o TEA é um transtorno genético que provoca alterações físicas e funcionais, impactando diretamente o desenvolvimento infantil, especialmente em relação à linguagem e ao comportamento da criança.

Vale destacar que se trata de um espectro, ou seja, existem muitas variações do Autismo e da forma como ele se apresenta nas pessoas. Por isso, cada criança pode se encaixar em um nível diferente do Espectro Autista, com manifestações comportamentais específicas e diferenciadas, sendo cada indivíduo único dentro desse espectro.

Questões jurídicas quando os pais separados têm um filho Autista

O tratamento jurídico dado às crianças com Autismo não é, de todo, diferente, mas possui algumas particularidades que vale à pena mencionar.

A principal delas foi a promulgação da Lei nº 12.764/2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Essa lei busca, basicamente, proteger de forma integral as pessoas com Autismo e incentivar a participação dessas pessoas na vida cotidiana, sem qualquer discriminação em razão do Autismo, além de garantir o direito a uma vida digna e ao livre desenvolvimento das suas personalidades.

A principal questão ao tratar de filhos com Autismo, especialmente quando os pais são separados e, por isso, irão surgir questões jurídicas importantes a serem resolvidas, é ter sensibilidade e cuidado ao lidar com essas situações.

O princípio que guia as relações no Direito de Família é o do melhor interesse da criança ou do adolescente, ou seja, todas as decisões são tomadas sempre buscando preservar o bem-estar e a integridade das crianças ou adolescentes, e para os menores com Transtorno do Espectro Autista não é diferente – pelo contrário, se sobressai ainda mais a necessidade de observar esse princípio, pois estes menores têm demandas específicas que exigem todo o cuidado ao lidar com esses casos.

Guarda de menores com Transtorno do Espectro Autista

É muito importante lembrar que crianças ou adolescentes com Autismo possuem questões específicas referentes ao seu crescimento, seu dia a dia e suas necessidades básicas, que devem ser observadas tanto pelo juiz quanto pelos advogados ao atuar em um caso de guarda.

Neste tipo de processo, é preciso que os pais tragam todas as informações sobre o cotidiano da criança, justamente para que o ajuste de divisão de tempo seja feito da melhor forma possível, respeitando as particularidades do menor. Vale lembrar que a guarda compartilhada entre os pais não significa que a criança irá passar o mesmo período de tempo tanto com o pai quanto com a mãe, mas sim que as responsabilidades e decisões referentes à criança serão divididos entre eles na mesma proporção, podendo o tempo de convívio ser ajustado de forma diferente para atender o melhor interesse da criança.

No caso de crianças com Autismo, inclusive, esses ajustes de forma mais específica podem permitir que a criança não seja forçada a situações desconfortáveis, e que tenha uma rotina mais tranquila diante das suas necessidades específicas.

Em qualquer caso, o ideal é que os pais tenham razoabilidade na definição dos termos da guarda, mas, se não tiverem, os advogados servirão como intermediadores para ajustar a guarda da maneira que preserve o bem-estar da criança. Além disso, é extremamente importante que se tenha uma decisão judicial definindo todas as questões da guarda, seja porque assim é possível definir da melhor forma possível a rotina de uma criança que possui necessidades específicas, seja porque, no caso de problemas entre os pais ou de descumprimento dos moldes da guarda, é possível reclamar judicialmente contra o genitor que descumpriu para garantir a preservação do melhor interesse da criança.

Alimentos para menores com Transtorno do Espectro Autista

Em relação aos alimentos, o cenário não é muito diferente, pois o Direito Brasileiro também busca proteger o melhor interesse da criança ou do adolescente e garantir a subsistência independentemente da relação entre os pais.

Nesse caso, existe uma diferença entre os alimentos prestados à criança e os alimentos prestados à mãe (ou ao pai, caso seja ele quem fique com a criança no dia a dia, mas, na imensa maioria dos casos, a criança acaba residindo e convivendo a maior parte do tempo com a genitora).

O ponto mais importante acerca dos alimentos é lembrar que a criança com Transtorno do Espectro Autista possui necessidades específicas e a Pensão Alimentícia precisa atender a essas necessidades, mas, por outro lado, precisa também respeitar a possibilidade econômica daquele que presta alimentos.

Dentro disso, é importante que sejam trazidos absolutamente todos os gastos da criança, não somente os mais significativos (escola e plano de saúde, por exemplo), mas também as despesas mais pontuais e de menor valor, mas que representam um dispêndio necessário ao desenvolvimento da criança (vale citar como exemplo atividades extracurriculares, esportes, roupas, remédios etc.).

Esses gastos deverão ser divididos na proporção da possibilidade econômica dos pais, o que significa que, se o pai, por exemplo, tem um salário muito superior ao da mãe, ele irá arcar com as despesas da criança ou do adoles-

cente em uma proporção maior, justamente porque a sua possibilidade é maior comparada à da genitora.

Apesar de, em alguns casos, as despesas extraordinárias da criança ou do adolescente – aquelas que não ocorrem todo mês de forma regular – serem um motivo de discussão entre os pais, é bastante importante prever também esses gastos extras na fixação dos alimentos. Isso é necessário para deixar o acordo, ou a determinação judicial, o mais “amarradinha” possível, para não sobrecarregar um dos pais e nem privar o menor de ter acesso a tudo o que ele precisa para sobreviver e, mais ainda, para viver bem.

Diferentemente do senso comum, a obrigação alimentar não termina quando o menor completa 18 anos. Na realidade, o genitor que arca com a pensão somente pode se exonerar da obrigação com uma ação específica para essa finalidade e os Tribunais brasileiros firmaram o entendimento de que, em regra, a pensão é devida até que o alimentando atinja a idade de 24 anos ou conclua seu curso superior, profissionalizante ou técnico, caso esteja cursando.

No caso de alimentandos autistas, porém, é possível que a obrigação alimentar seja postergada para além desse limite estabelecido pela jurisprudência. Como as pessoas com TEA possuem necessidades bastante específicas, em especial relacionadas à saúde e despesas médicas, e que dificilmente irão deixar de existir simplesmente porque completaram 24 anos, existe a possibilidade de requerer ao Poder Judiciário que a pensão continue sendo paga mesmo após essa idade, inclusive de forma vitalícia, e o juiz irá analisar as particularidades de cada caso, conforme as provas juntadas no processo, para determinar a continuidade ou não da obrigação alimentar.

Alimentos para a mãe de um filho com Transtorno do Espectro Autista

Além dos alimentos para o menor, é possível que seja determinado o pagamento para alimento ao ex-cônjuge que fica com a criança.

Primeiramente, é importante destacar que os alimentos ao ex-cônjuge são vistos como excepcionais. Os Tribunais brasileiros têm entendido que existe a possibilidade de estes alimentos serem fixados em duas situações: 1ª quando esse ex-cônjuge precisou sair do mercado de trabalho, ou reduzir sua carga horária de trabalho e, conseqüentemente, os seus ganhos, para se dedicar à formação da família, até que possa se realocar no mercado de trabalho; 2ª quando são necessários para que esse ex-cônjuge mantenha o padrão de vida que possuía durante o casamento.

Nos casos de famílias cujos filhos possuem Transtorno do Espectro Autista, é plenamente possível utilizar como fundamento ao pedido de alimentos para o ex-cônjuge.

Na prática, quando se tem um filho com TEA, é comum que a mãe acabe dispondo mais tempo do seu dia a dia para cuidar da criança, que possui necessidades muito específicas. Com isso, ela acaba deixando de se dedicar integralmente à carreira, pois a prioridade é dada à criação do filho.

No caso de divórcio entre os pais do menor com autismo, essa redução ou interrupção na carreira pode demonstrar a necessidade de pedir alimentos ao ex-cônjuge, no caso, ao pai que desenvolveu a sua vida profissional enquanto a mãe se dedicava à criança. Por fim, é importante destacar que não necessariamente será a mãe que irá requerer alimentos, sendo isso apenas o que se vê mais na prática, mas pode o pai pleitear a pensão alimentícia à mãe quando é ele quem se dedica a suprir as necessidades do menor em detrimento de sua vida profissional.

APURAR. CHECAR. RECHECAR. INFORMAR.

Notícias falsas podem trazer muitos prejuízos para quem lê e compartilha. Desconfie de notícias apelativas, com informações espetaculosas ou que fogem do comum.

Na era da desinformação, o antídoto é uma imprensa comprometida com a verdade!

Agência Cocria recebe prêmio Prata na 34ª edição do FestVídeo

GABRIELA OLIVEIRA

jornalismo@jornaldosudoeste.com



A Agência de publicidade conquistou-se Cocria recebeu o prêmio Prata na categoria comercial Institucional de Produto, na 34ª edição do FestVídeo, com a obra publicitária audiovisual de 30 segundos "Asfalt Fácil ADJB". O FestVideo realizado pela APP Ribeirão é considerado o maior festival de publicidade e criatividade do interior do Brasil. A premiação aconteceu no último dia 27 de março, em Ribeirão Preto-SP.

O material foi criado pela Agência Cocria, redigido pelo Diretor de Criação, Carlos Franco e planejamento da Diretora de Atendimento, Laila Vieira. A produção foi realizada pela Bobo Filmes, dirigida por Daniel Birrum, produzida por Mariana Birurum, captação de imagens de Jonathan Valim e assistência de Renan, com atuação da atriz Kecia Prado, do grupo Operakata.

Para o Diretor de Criação, Carlos Franco a premiação vem de uma relação de confiança com os seus clientes. "O anunciante que deu credibilidade à agência e confia na nossa Sapiência Criativa Estratégica há quase 10 anos, é Diego Correia, diretor da ADJB Máquinas & Asfalto". E destacou a importância da premiação como reconhecimento do trabalho realizado. "Nós estamos muito felizes e, parafraseando a esposa de meu sogro, 'essa prata tem o valor de um diamante' e é realmente esse sentimento. Nós concorremos com mais de 300 materiais de altíssima qualidade criativa enviados por agências e produtoras do Oiapoque ao Chuí", disse o diretor.

Carlos Franco, comemorou a premiação com muito entusiasmo. "Tivemos 3 materiais finalistas e conquistamos uma prata na nossa primeira participação. Ufa! Vale ou não vale um diamante gigante?! Estamos extasiados por trazer esse prêmio e incentivar nossos colegas da região sudoeste a mostrarem o seu trabalho também. Esse é um prêmio pra todos nós, sintam-se representados, tamojunto!". O diretor afirmou ainda que já tem planos para futuros projetos. "Já estamos preparando outros materiais para ir em busca de mais prêmios, esse ano ainda e na 35ª edição do FestVídeo no ano que vem".

Obra publicitária audiovisual premiada

Peça: VT 30"

Título: ASFALT FÁCIL

Cliente: ADJB - Máquinas & Asfalto

Categorias: Institucional de Produto (comercial) e Craft (comercial)

<https://drive.google.com/file/d/1sG9p4N9AGbmvD86qW7oG0AMIAoUcDX6q/view?usp=drivesdk>



Casa do Agricultor

PRODUTOS AGRÍCOLAS E VETERINÁRIOS

Org.: Aloísio Miguel Rebonato
Edmilson Bastos Batista

Fone: (77) 3473-1347

Vendas de Bombas, motores e máquinas agrícolas e toda linha completa de sistema de irrigação.

amrebonato@yahoo.com.br casaagricultora@bol.com.br

End.: Pça. Inácio Alves, 182 - Centro - Macaúbas - BA

7 erros que podem afetar a segurança jurídica da sua empresa

Ter uma boa segurança jurídica na sua empresa é essencial, mas muitos empreendedores deixam essa área de lado e acabam tendo uma série de problemas no futuro, explica o advogado Sérgio Vieira

FOTO: DIVULGAÇÃO



◆ MF PRESS GLOBAL

mf@pressmf.global

A segurança jurídica garante a certeza e previsibilidade das regras legais que regem as atividades de uma empresa. Ela é fundamental para garantir a estabilidade e longevidade do negócio, gerando um ambiente em que as operações possam ser conduzidas com confiança, sem o temor de mudanças súbitas ou incertezas legais.

No entanto, não raro, as empresas negligenciam esse tipo de investimento, o que pode afetar seus resultados e a sua segurança jurídica no curto e longo prazo, explica o advogado Sérgio Vieira.

“Muitas empresas deixam de lado investimentos em assessoria jurídica, o que as deixa vulneráveis a riscos legais. A ausência de uma sólida base jurídica para diversos processos do negócio pode prejudicar a estabilidade e a continuidade do negócio no curto prazo e, no longo prazo, comprometendo também a sua competitividade e viabilidade no mercado”, explica.

7 erros que podem afetar a segurança jurídica da sua empresa:

01 - Falta de contratos bem elaborados:

“Negociar acordos comerciais sem contratos claros e bem fundamentados pode levar a mal-entendidos e disputas

legais no futuro. É essencial elaborar contratos que detalhem claramente os direitos, responsabilidades e obrigações de todas as partes envolvidas para evitar problemas futuros”, afirma Sérgio Vieira;

02 - Descumprimento de normas trabalhistas:

“Ignorar ou negligenciar as leis trabalhistas causa, quase certamente, ações judiciais por parte dos funcionários, além de multas e penalidades por parte das autoridades competentes”;

03 - Violação de direitos autorais ou propriedade intelectual:

“Usar indevidamente materiais protegidos por direitos autorais ou propriedade intelectual pode resultar em processos judiciais por violação de direitos autorais ou propriedade intelectual. Mas também se sua marca ou produto não estiver corretamente segurada, eles também podem sofrer violações de direitos”;

04 - Má gestão de dados pessoais:

“Com a implementação de leis de proteção de dados é fundamental garantir a segurança e a privacidade dos dados pessoais dos clientes e funcionários”;

05 - Falta de compliance regulatório:

“Não cumprir as regulamentações do setor ou as leis governamentais relevantes pode expor a empresa a multas, sanções e até mesmo ao fechamento das operações”;

06 - Negligência na segurança digital:

“Falhas na segurança digital podem facilitar violações de dados, perda de informações confidenciais e danos à reputação da empresa, mas há mecanismos técnicos e legais que podem ajudar a prevenir esse tipo de problema”;

07 - Não consultar um advogado regularmente:

“Não buscar orientação jurídica adequada pode levar a decisões comerciais prejudiciais e problemas legais evitáveis. Consultar regularmente um advogado especializado em direito empresarial permite identificar e resolver potenciais problemas legais”, explica Sérgio Vieira.

UM CONSULTÓRIO DE ENDOCRINOLOGIA EM BRUMADO para chamar de seu!

Atendimento de Segunda a Sexta

Confira nossos horários

HORÁRIOS DE Atendimento

Segundas-Feiras	MANHÃ
Terças-Feiras	MANHÃ
Quartas-Feiras	TARDE
Quintas-Feiras	MANHÃ E TARDE
Sextas-Feiras	MANHÃ

Rua Coronel Paulino Chaves, 255 Centro | Brumado - BA
Clínica ProBeauty.
(Prox. a Praça do Jurema)

Agendamento de consultas Via WhatsApp
(71) 99209-7355

DRA. NATHALE PRATES
• ENDOCRINOLOGIA •



POR DIMAS ROQUE

Jornalista, contista, cronista e turismólogo.

E SE HOJE FOSSE O SEU ÚLTIMO DIA?

Todos nós acordaremos um dia e este será o último de nossas vidas. Aquele em que não haverá outro com quem possamos compartilhar nossas experiências, os filhos que não veremos mais, os amigos que deixaremos para trás, o dia do último suspiro que daremos aqui na terra. E se hoje fosse o último dia de nossas vidas, o que deveríamos fazer?

Eu me lembro da vez em que vi passar por sobre Paulo Afonso algo muito estranho no alto, lá nos céus. Eu ainda era criança e morava na Rua Otávio Mangabeira, perto da Praça Libanesa, que tem esse nome por causa de um libanês que tinha uma padaria no local, mas que hoje está nomeada como “28 de julho” em homenagem ao dia da emancipação da cidade.

Só anos depois descobri que aquele objeto visto por alguns garotos que ficaram impressionados, era um módulo lunar. Daqui, já adulto, vi passar um dos ônibus espaciais Challenger. Foi dessa forma que entendi que esta região é rota desses objetos enviados ao espaço.

Os amigos que conheci nos grupos jovens da igreja católica, com muitos deles ainda convivo até hoje. Outros já tiveram o seu último dia, outros tantos tomaram novos destinos e não mais nos vimos. Da mesma forma são os que iniciamos a militância política no final dos anos 70 e que culminou na eleição de Zé Ivaldo, o prefeito mais jovem do país em 1985 na eleição das cidades que eram consideradas de segurança nacional. Nós fizemos a revolução dos “meninos de calça curta”.

As surras que levei de meus pais (in memoriam). As alegrias que vivi com eles, o amor que perdura mesmo após o último dia deles já ter chegado. Os amores que tive ao longo da minha vida, e foram muitos. O meu primogênito que chegou quando eu ainda tinha só 18 anos. Meus três filhos e minhas duas filhas. Minha neta e meu neto. Deus que sempre esteve presente em minha vida e que nunca me abandonou. Eu sempre soube que sou uma pessoa abençoada por Ele.

Os meus amigos, Luciano, Diny e Pereira, aos quais sou grato eternamente por terem ficado ao meu lado e me ajudado quando eu dava os primeiros passos na produção de eventos sem cobrar um único centavo em troca das vezes que me ajudaram. Zé Ivaldo, meu líder sempre, mesmo com nossas tantas brigas por discordarmos de encaminhamentos políticos. Kátia e Erivaldo que me deram as mãos quando eu passava por dificuldades financeiras. Heleno, com quem consegui formar uma dupla vitoriosa ao conseguirmos, juntos com tantos outros imprescindíveis, vencer a eleição e o tornar prefeito em Canindé/SE, quando só este grupo acreditava.

As histórias contadas por minha mãe na calçada da casa na Rua Duque de Caxias com a Manoel Novaes. Ela que obrigou meu pai a deixar de ser marchante e se tornar dono de uma bodega, acreditando que seria o melhor para os filhos, nos obrigando a estudar. Se hoje escrevo contos e crônicas, devo isso a Regina dos Santos Roque.

E ao cair da tarde, enquanto o sol se despedia com um abraço dourado no horizonte por sobre o Raso da Catarina no sertão baiano, refletiria sobre o tempo da minha existência. Se hoje fosse o último dia, eu escolheria passá-lo na varanda da memória, onde cada risada é uma nota musical e cada lágrima, uma pérola de sabedoria. Eu dançaria com as sombras do passado ao som do vento, celebrando cada momento vivido, cada amizade forjada, cada amor que aqueceu meu coração. E quando as estrelas acendessem no céu, eu sussurraria um agradecimento a Deus por ter sido parte de algo tão vasto e maravilhoso. Então, com um sorriso sereno, fecharia os olhos para sonhar com o amanhã, mesmo sabendo que ele pode não chegar.

E se hoje fosse o seu último dia, o que você gostaria de relembrar?

Ainvic renova acordo de cooperação com a SDE para gerir distrito industrial de Vitória da Conquista

FOTO: DIVULGAÇÃO



◆ ASCOM/SDE

A Associação das Indústrias de Vitória da Conquista (Ainvic) volta a gerir distrito industrial do município, após assinatura de acordo de cooperação com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE), nessa terça-feira (2).

“Desde que assumi a secretaria, diálogo e busco o fortalecimento dos distritos industriais, intermediando inclusive a interlocução entre os empresários e as demais secretarias. A administração local traz uma série de benefícios para o município. O processo de manutenção é muito mais rápido, a construção de parcerias, o diálogo. A associação será responsável por gerir suas próprias necessidades com mais agilidade e economia”, afirma o secretário Ângelo Almeida.

O presidente da Ainvic, Antônio Cabral, fala da importância da renovação do acordo de cooperação. “Com isso conseguiremos formalizar e fazer com que a indústria de Vitória da Conquista consiga dar passos ainda mais significantes do que vinha dando até então. Quero parabenizar o secretário Ângelo Almeida pela sua sensibilidade ao problema de Vitória da Conquista e por todo o apoio que foi empenhado para que a gente conseguisse chegar no avanço da assinatura do termo de cooperação técnica”.

Ainda de acordo com Cabral, Vitória da Conquista tem uma indústria pujante, que é a principal representação do PIB do município. “Com essa renovação e o trabalho junto à SDE, temos o interesse de fazer a regularização de outras áreas e conseguir atrair uma quantidade significativa de empreendedores que querem se instalar no centro industrial de Vitória da Conquista, que atualmente tem 70 indústrias instaladas.



Marlito Lacerda

CONTABILIDADE.

Rua CEL. Tibério Meira, 188 - 1º Andar - Sala 101
EDF. João A. Lacerda - Centro - CEP - 46100 - 000
Email: marlito@marlitocontabilidade.com.br
Instagram - @contabilidademarlitolacerda

Brumado - Bahia
Setor Contábil - (77) 998444654
Setor Fiscal - (77) 998436634
Setor Pessoal - (77) 999251133

www.marlitocontabilidade.com.br

A nova tendência de relações abertas - você sabe o que são?

GUILHERME FERNANDO

guilherme.fernando@vejapixel.com

Agora parece estar na moda ser liberal, fora do comum, moderno. Mas o termo pode ser um tanto ambíguo. Porque, o que é definido como normal? Isto chegou até mesmo às relações amorosas. Tanto que a cada dia surgem novas palavras que a redefinem constantemente

FOTO: DIVULGAÇÃO



5 Tipos de relações

Antes de tudo, é necessário ser claro sobre o que significam e o que cada tipo de relacionamento implica, a fim de saber se se estaria disposto a praticá-lo ou não. A seguir explicamos cinco das relações mais confusas de entender e diferenciar para a maioria das pessoas:

□ **Poliamor:** refere-se a pessoas que acreditam que é possível amar mais de uma pessoa. É por isso que eles têm várias relações amorosas, pessoais e íntimas com vários indivíduos ao mesmo tempo. Não como, por exemplo, pessoas infiéis que procuram secretamente uma das acompanhantes São Paulo, ou outras mulheres para ter encontros casuais. Inclusive em algumas religiões e culturas, é considerado completamente normal e tradicional que um homem seja casado com mais de uma mulher.

□ **Amor livre:** Esta é uma ideia que acredita na geração de laços e relacionamentos sem qualquer exclusividade sexual ou emocional. Ao contrário do poliamor, não existe o conceito de um casal como tal. Somente indivíduos que compartilham títulos.

□ **Monogamia:** O tipo de relacionamento mais comum que pode ser encontrado hoje em dia. Em que existe apenas um parceiro e a fidelidade é exigida. Somente o amor e o desejo por uma pessoa é compreendido.

□ **Swingers:** também conhecido como troca de parceiros. É um tipo de relacionamento que se refere a um casal, de qualquer tipo, que gosta de conhecer outros casais para ter relações sexuais.

□ **Relacionamento aberto:** Este é o caso em que um casal estável não quer estabelecer limites. Isso significa que, além do vínculo exclusivo entre eles, cada parceiro é livre para ter relações sexuais com outras pessoas. Independente de quem seja a pessoa com quem faz sexo, desde que esteja dentro das regras estabelecidas por cada casal.

Quão saudáveis são as relações abertas?

Esta última é a mais popular de todas ultimamente. Especialmente entre os jovens, que procuram seguir a tendência. A que agora dita que liberdade e flexibilidade é melhor do que o que já nos foi estabelecido e sua "normalidade".

O que é diferente é apreciado e é por isso que o primeiro passo para muitos é tentar um relacionamento aberto. Mas isso ainda gera problemas e debates entre as pessoas. Há algo de errado com estas relações?

A resposta é muito clara, não. Desde que sejam bem feitas. Muitas vezes é extremamente difícil escapar do con-

dicionamento dos preconceitos e valores da sociedade. Mas, no final, quem se relaciona são os envolvidos no casal, não a sociedade como um todo. Portanto, são eles que devem estar de acordo e à vontade uns com os outros, não todos os demais.

É por isso que é necessário aprender a se descobrir, a saber com que tipo de parceiro e como se deseja relacionar e criar vínculos. Porque não é possível forçar-se a gostar de algo. Não importa o quanto se gosta de uma pessoa, a relação é estabelecida para si e não para os outros. Caso contrário, se procuram fugas, como o uso dos serviços de acompanhantes do Skokka.



Chaves para uma relação aberta

Há uma série de coisas para se ter em mente e fazer, caso se queira realmente ter um relacionamento aberto:

Comunicação: Conversar com o parceiro sobre os desejos, preocupações, dúvidas... Pode ser difícil em alguns casos, mas é muito importante que ambas as partes saibam como a outra está se sentindo.

A confiança dentro e o ciúme fora: A chave para um relacionamento de sucesso é a confiança em si mesmo e no outro. Deveria ser suficiente conhecer e ver o vínculo de amor e respeito entre ambos e que se mantenha forte, independentemente do que aconteça fora. Se isso estiver faltando, pode ser um sinal de alerta.

Regras e limites podem ser estabelecidos: Mas sempre acordados e discutidos entre os parceiros.

Cuidar do relacionamento: O fato de que é possível ter intimidades por fora da relação, não significa que se deixe de sentir amor, atração e desejo pela já existente. Portanto, é preciso continuar dedicando tempo e esforço um ao outro para que a chama não se apague.

Ignorar os comentários de outras pessoas: O que é realmente importante é o que os dois pensam e sentem. Outros podem fazer o que quiserem. É por isso que é crucial saber separar e diferenciar as coisas.

No final, não importa que **tipo de relacionamento** se tenha, só tem que ser o que se decide e o que se sente. Porque no final, quem vai vivê-la, desfrutá-la, sofrê-la e tudo mais, é essa mesma pessoa. Não importa o que a sociedade ou qualquer outra pessoa possa dizer. O importante é ser fiel a si mesmo, aos seus valores e crenças, visando ser feliz. E desde que seja mutuamente acordado com terceiros e consensual, não há nada de errado em colocar em prática qualquer tipo de relacionamento duradouro ou casual.



Jornal ♦
do Sudoeste

TESTEMUNHOU UM FLAGRANTE DE NOTÍCIA?
QUER RECLAMAR DOS PROBLEMAS DA SUA CIDADE E DO SEU BAIRRO?

QUER SUGERIR, MANDAR FOTOS E VÍDEOS, DAR INFORMAÇÕES PARA UMA REPORTAGEM?
FALE DIRETAMENTE COM A REDAÇÃO DO JS ATRAVÉS DO WHATSAPP:

📞 (77) 99872-5389



POR LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA

é empresário, médico e professor. Foi Ministro da Saúde e Deputado Federal.

REELEIÇÃO PODE ACABAR PORQUE OS POLÍTICOS NÃO SABEM PRATICÁ-LA

O Brasil pode acabar ainda este ano com o instituto da reeleição para os cargos executivos: presidente da República, governadores e prefeitos. O fim da possibilidade de um segundo mandato consecutivo será culpa dos próprios políticos que não entendem sua importância e defraudam completamente o sistema.

Para revogar a reeleição é necessária uma PEC (Proposta de Emenda Constitucional) e já existe no Senado projeto nesse sentido em análise na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Como o presidente da Casa, Rodrigo Pacheco, é favorável, provavelmente a tramitação não encontrará resistência ou delongas. Vale lembrar que para efeito legal, alterações na legislação eleitoral devem ocorrer com pelo menos um ano de antecedência da próxima eleição. Aliás, está em discussão no Congresso a possibilidade de que os prazos para aplicação da norma sejam negociados por ocasião da votação da matéria, segundo declarou o presidente do Senado.

Ao que parece desta vez há clima favorável para modificar a legislação, as lideranças políticas se convenceram que a reeleição é inadequada, no Brasil não há tradição nem cultura política para tal sistema. Exemplos e fatos constantemente comprovam isso. Reeleição não é boa para a política e principalmente para o país, para estados e municípios.

Argumentos que mostram ser a reeleição prejudicial: o presidente da República, por exemplo, desde o início de seu mandato está focado na campanha para garantir um segundo período. Isso compromete a gestão pública, prejudica o governo porque o governante faz gastos e aumenta despesas com projetos e ações populistas cujo objetivo é conquistar a popularidade e a simpatia junto ao eleitorado. Acaba deixando um legado de dívidas, obras inacabadas e compromissos ao sucessor.

Entre os exemplos mais evidentes pode ser citado o governo Dilma Rousseff, que deixou o país em situação extremamente frágil, comprometido por conta de medidas populistas que visavam suprir a falta de empatia eleitoral e reverter a enorme rejeição que enfrentava. Tudo por um novo mandato. O resultado disso foram os anos seguintes de desorganização do Estado e descontrole da economia.

Mais recentemente, o então presidente Jair Bolsonaro viveu empenhado numa cruzada com a mesma intenção: ser reeleito. Para compensar ações desastradas e graves arranhões de imagem, adotou medidas e posturas populistas, demagógicas, a maioria delas a custo do orçamento público. Bolsonaro ameaçou extinguir o Bolsa Família, porém depois não somente o manteve como também aumentou seus valores visando beneficiar-se desse programa popular e paternalista.

Com certeza, o uso da máquina e do dinheiro público em campanhas por um segundo mandato não é mal que atinge apenas presidentes. Há inúmeros casos semelhantes nas administrações estaduais e municipais, cada um na sua proporção.

É claro que o instituto da reeleição não é, em si mesmo, catastrófico. Muitas democracias no mundo o adotam. Ocorre que os políticos brasileiros não conhecem limites. Tanto, que a

compra de votos e barganhas no Congresso são ilícitos que já não assombram ninguém nem fazem político corar de vergonha. Até o então presidente Fernando Henrique Cardoso fez os maiores esforços para aprovar a emenda da reeleição a ponto de lançar mão de um inescrupuloso toma lá, dá cá para cooptar parlamentares venais que endureciam a falsa oposição para negociar o próprio voto. FHC foi beneficiado pela PEC 16/1997, pois pôde se reeleger no ano seguinte.

Em minha opinião, seria oportuno aproveitar a discussão da matéria e promover outras modificações no sistema eleitoral. Entre elas, desvincular as eleições executivas das legislativas, como acontece nos EUA e na França, em que num ano é realizada eleição para mandatos executivos e dois anos depois o pleito para renovação parlamentar.

Isso traria também ganho na eficiência da gestão municipal, porque atualmente o prefeito eleito trabalha dois anos com um presidente da República e um governador de estado e os outros dois anos com presidente e governador que podem ser de partido e linha política diferentes, dificultando o entrosamento administrativo e execução de projetos e obras. Quem conhece a política sabe o que isso representa. A coincidência de mandatos acabaria com esse risco.

Enfim, entendo que a reeleição é problemática e acabar com ela implica em reduzir mandatos. Lideranças de peso questionam essa redução argumentando que quatro anos é pouco tempo para executar um programa de governo. O presidente Lula afirma que mesmo cinco anos é período insuficiente como mandato.

Então, que se estabeleça a mudança para seis anos, um período bem razoável. E na metade dos mandatos executivos ocorreria a eleição legislativa para senadores, deputados federais e estaduais e para vereadores. Portanto, eleição de três em três anos e não de dois em dois como atualmente. Seria um arranjo democrático, com possibilidade de agrado geral, e uma alternativa até que a política brasileira tenha efetiva moralidade e atuação dedicada ao desenvolvimento do Brasil e bem-estar dos brasileiros.

OBSERVAÇÃO: Os artigos publicados não traduzem a opinião do Jornal do Sudoeste. Sua publicação tem como objetivo estimular o debate de ideias no âmbito político, cultural, científico e social.

crédito: eva darron | unsplash

QUEM NÃO QUER VIAJAR PAGANDO BARATO?

Passagens Imperdíveis:
promoções de passagens aéreas
nacionais e internacionais

Jovens de 16 a 18 anos podem tirar 1º Título de Eleitor até 8 de maio

Eleitores poderão votar para prefeito, vice-prefeito e vereador

POR DANIELLA ALMEIDA

agenciabrasil.ebc.com.br

Jovens de 16 a 18 anos que querem participar das Eleições Municipais deste ano têm até 8 de maio para tirar o Título Eleitoral, que habilita o cidadão ou a cidadã a exercer o direito do voto. Em outubro, as eleições serão para escolher os representantes que ocuparão pelos próximos quatro anos os cargos de Prefeito, Vice-prefeito e Vereador dos municípios.

Entre 18 a 22 de março, a Justiça Eleitoral realizou a Semana do Jovem Eleitor 2024 e nas redes sociais do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) lançou a campanha dedicada a estimular o voto dos jovens, com o tema Participe do Festival Primeiro Voto com a Justiça Eleitoral – A sua voz vai fazer história. As ações especiais em escolas, com foco no público jovem também estão sendo desenvolvidas.

Na interação com este público, a Justiça Eleitoral destaca que a cidadã ou o cidadão que participa do processo eleitoral fortalece a democracia. “Ao votar, cidadãs e cidadãos podem ajudar a mudar o futuro da sua cidade e do seu estado. Por isso, a eleição é tão importante!”.

Nas eleições presidenciais de 2022, a cantora Anitta e outros famosos, como a atriz Bruna Marquezine, os cantores Zeca Pagodinho, Luísa Sonza, Carlinhos Brown e até o ator norte-americano Mark Ruffalo, incentivaram jovens de 16 e 17 anos - que ainda não tinham Título de Eleitor - a tirar o documento e comparecer às urnas naquele pleito. De acordo com o TSE, em 2022, 2.116.781 eleitoras e eleitores com 16 e 17 anos emitiram seu Título de Eleitor e se tornaram aptos a votar. O número representou um crescimento de 51,13% em relação às eleições majoritárias de 2018.

Primeiro Título de Eleitor

O procedimento de alistamento eleitoral pode ser feito pela internet, por meio do sistema de sistema autoatendimento TítuloNet (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/>). Ao acessar o sistema, o jovem deve selecionar a opção “não tenho”, na guia “Título de eleitor”, somente se nunca tiver tirado o título. Posteriormente, deverá preencher todos os campos indicados com dados pessoais, como nome completo, e-mail, número da carteira de identidade e local de nascimento.

Além dessas informações, é preciso anexar pelo menos quatro fotografias ao requerimento para comprovação da identidade. A primeira delas é uma fotografia (selfie) segurando um documento oficial de identificação. As duas seguintes são da própria documentação utilizada para comprovar a identificação da primeira foto.

Na hora da foto, o futuro eleitor não deve usar qualquer adereço, vestimenta ou aparato que impossibilite a completa visão da face, tais como óculos, bonés, gorros, entre outros.

Por fim, é necessário juntar um comprovante de residência. E os eleitores homens com idade entre 18 e 45 anos devem enviar ainda o comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório. Todas as imagens devem estar totalmente legíveis. Caso contrário, a solicitação pode ser negada pela Justiça Eleitoral.

Após o envio da solicitação, a emissão do documento pode ser acompanhada pela internet. A Justiça eleitoral explica que basta acessar a guia “Acompanhar Requerimento” e informar o número do protocolo gerado na primeira fase do atendimento. Depois, o cidadão deve procurar o cartório eleitoral mais próximo para emitir seu título eleitoral.

Após a solicitação pelo Autoatendimento Eleitoral, o futuro eleitor tem até 30 dias para fazer seu cadastramento biométrico no cartório eleitoral mais próximo. Após esse procedimento, a versão digital do título eleitoral pode ser baixada no aplicativo e-Título, disponível para smartphones e tablets.

O voto

Qualquer brasileira ou brasileiro acima de 16 anos tem o direito de votar e participar do processo de escolha de seus representantes. Para os menores de 18 anos, o voto é facultativo, assim como para idosos com idade acima de 70 anos.

Vale lembrar que adolescentes de 15 anos que completam 16 anos até 6 de outubro, a data do primeiro turno das eleições deste ano, já podem solicitar a primeira via do título. Ao completar 18 anos, o alistamento eleitoral é obrigatório e, se não tiver o título ou não comparecer às urnas, o cidadão pode ter problemas para emitir outros documentos, como passaporte, CPF, e até mesmo para se matricular em instituições de ensino.

A Justiça Eleitoral tem um site dedicado ao jovem eleitor (<https://www.justicaeleitoral.jus.br/jovem-eleitor/>) para esclarecer dúvidas e incentivar o exercício da cidadania por meio do voto

FOTO: JOSÉ CRUZ/AGÊNCIA BRASIL

